



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 e 3605-1149  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.morrinhosdosul.rs.gov.br](http://www.morrinhosdosul.rs.gov.br)

PORTARIA n. 0166/2020

DESIGNA MEDICOS PARA COMPOREM A  
JUNTA MEDICA PERICIAL PARA  
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. -----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 25, parágrafo 7º da Lei Municipal nº 979/2005 e suas alterações (Regime Próprio de Previdência) RESOLVE:

DESIGNAR:

Art.1º - O Médico SILVANO TUPINAMBA DELFIM HERNANDÓRENA RAMOS, CRM/RS 17.883, Médico Clínico Geral, Contrato Administrativo e o Médico SÁVIO SILVA SOARES, CRM/RS 41.037, Médico Saúde da Família, sob a presidência do primeiro para realizarem Junta Médica Pericial para aposentadoria por invalidez do Servidor VALDIR RODRIGUES VALIM, matrícula nº 86, cargo de Motorista de Carro Pesado, estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a apresentação do laudo pericial conclusivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 29 DE JULHO DE 2020.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSÉ SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

**Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS**

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 29/07/2020

Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 22